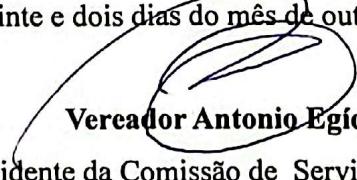




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, ocorreu no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Paulo Inda Kleinubing, Ver.(a) Lilian da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Ver.(a) Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Egídio Carvalho, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 156/2025**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, concedendo desconto em juros e multas de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, com vencimento até 31/12/2024”, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho; **Projeto de Lei nº 157/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a indenizar servidores públicos municipais ativos e inativos; pensionistas e agentes políticos do município de Uruguaiana, no caso do não pagamento da obrigação pecuniária relativa à gratificação natalina - 13º salário de 2025, até a data estabelecida no artigo 89 da Lei Complementar nº 18/2018, que “institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Uruguaiana e, dá outras providências”, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho; **Projeto de Lei nº 158/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a indenizar o valor relativo ao empréstimo bancário referente à antecipação da gratificação natalina - 13º salário, dos servidores públicos municipais”, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.#####


Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação,
Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul